



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

À: INDY PARAISO COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.	Processo Digital nº Proc. nº 422/2022
C.N.P.J. n.º: 03.877.144/0001-19	A/C nº 173/2022
RUA CUBATAO 631,- VILA MARIANA- CEP: 04013042 - São Paulo - SP	Empenho n.º 2022NE00632
Telefone: (11) 2577-3903	Verba nº 33903050
E-mail: paraíso@indybike.com.br	Unid. D A S S - DIVISÃO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR

Autorização de Compras, conforme Decisão do Senhor Assessor-Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **04/07/2022**, nos termos do inciso ldo artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores (Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtd.	Discriminação	Marca	Vi. Unit.
1	04 (Un)	CAMARA DE AR; PARA PNEU DE CADEIRA DE RODAS C/ VALVULA, ARO 24, COMPATIVEL C/ DIMENSÕES 24 X 1,75/1,95.	Pirelli PB 24 – AV 33mm	R\$ 42,00
VALOR TOTAL				R\$ 168,00

O Valor Total desta Autorização de Compra é de: R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais).

Prazo de Entrega: O prazo de entrega é de até **05 (cinco)** dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à emissão da autorização de compra.

Prazo de garantia: O prazo de validade deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia/validade dada pelo fabricante.

Condições de Pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento no Divisão de Almojarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, em 08 de julho de 2022.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES	
João Fernando de Carvalho Vieira Assessor Técnico	Filipe Silva Goulart de Oliveira Gestor Substituto da Coordenadoria de Contratações

Recebemos esta A.C., em de Julho de 2022.

ASSINATURA:


Nome:


RG

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : JOAO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA:22022553896

Data assinatura :12/07/2022 18:48:16

Assinado por : FILIPE SILVA GOULART DE OLIVEIRA:00572550162

Data assinatura :13/07/2022 13:18:04